

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 002/2013

Homologa o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar para Diretor do Campus Regional I da Uergs.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1946-1950/12-0,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs.

Art. 2º – O candidato **Nei Marçal**, lotado em Novo Hamburgo, foi eleito pela Comunidade Universitária com 50,73% dos votos válidos para ser o novo **Diretor do Campus Regional I** da Uergs.

Art. 3º – O mandato do Diretor Regional eleito é de caráter complementar, tendo vigência inicial após autorização do Governo do Estado, com a devida designação publicada no DOE, e vigência final em 21/02/2015.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de julho de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000588-2500/13-0
Nome: Gilmar Valadares
Id.Func./Vínculo: 3526160/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor-Geral - CC12
Lotação: SCT - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA/DF

Período de afastamento: 03/07/2013 a 04/07/2013

Evento e justificativa: Participar de reuniões com Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Dr. Marco Antônio Raupp, com Secretário Executivo do Ministério da Educação, Sr. Dr. José Henrique Paim Fernandes, com Deputado Federal, Sr. Paulo Zulke e com o Senador Paulo Paim.

Condição: Com direito a diárias e passagens aéreas de ida e volta.

Código: 1179837

Fundação de Ciência e Tecnologia

Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre / RS / 90010-460
Fone: (51) 3287-2000

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001491-2552/11-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2011/020033

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Rur Rental Service Ltda; OBJETO: Serviço de locação de veículo pelo sistema de diária com km livre incluindo seguro total.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar do dia 02/07/13, com índice de reajuste de 6,21% - IGP-M.; PRAZO: 02/07/2012 até 02/07/2014; VALOR: R\$ 4.152,33 (Mensal)

Código: 1179838

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Reitor: Fernando Guaragna Martins
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 12.235/2005, alterada pela Lei Estadual nº 13.968/2012, e na autorização governamental constante na folha 09 do processo nº 934-19.50/13-4, dispensa, a pedido, **ERNANE ERVINO PFULLER**, id. func. 3044645/01, da função em comissão de Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC-VI, a contar de 11 de junho de 2013.

Código: 1179338

PORTARIA Nº 124/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na autorização governamental constante no processo nº 719-19.50/13-8, admite **EDER MIRANDA GARCIA** para exercer o emprego em comissão de Assessor de Nível Superior, padrão EC-VI, a contar de 01 de julho de 2013.

Código: 1179339

PORTARIA Nº 125/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, torna sem efeito a Portaria nº 120/2013 e ADITA a Portaria nº 109/2011, publicada no DOE em 21/12/2011, designando Robson Evaldo Gehlen Bohrer, Divanilde Guerra e Márcia Freitas da Silva na composição do Conselho Consultivo Regional IV e, destituindo Luiz Henrique Prado de Santis da composição do Conselho Consultivo Regional IV.

Código: 1179369

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução do Reitor nº 002/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, resolve, *ad referendum* do Consun, homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs, que elegeu o professor Nei Marçal, nos termos do expediente administrativo nº 1946-1950/12-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1179443

ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo 882-1950/13-0. Objeto: Renovação anual dos periódicos Correio do Povo, Zero Hora e Jornal do Comércio. Fundamento Legal: art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. Recurso Financeiro: Projeto: 4550; Rubrica: 3390393903; Recurso: 001; Valor total de R\$ 1.813,00. Ratificada, conforme art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em 28/06/2013, pelo Reitor.

Código: 1179344

SÚMULAS

Súmula de Termo de Contrato nº 446/2013. Processo nº 554-1950-13-5. Contratada: Fabiano Quintanilha-ME. CNPJ nº 16.790.605/0001-63. **Objeto:** Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme para a Unidade Uergs de Osorio/RS. **Data da assinatura do contrato:** 17/05/2013. **Preço:** R\$350,00 (mensais). **Fiscal do Contrato:** Servidor Leandro Forell. **Recurso Financeiro:** Atividade: 4550; Elemento: 3390; Recurso: 00. Empenho: 13002155900. **Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 13.191/2009.

Código: 1179844

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

RECURSOS HUMANOS

SÚMULA TERMO SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Partes: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e FRIDOLINO CHRISTIANO MEYER;** **Objeto do Termo:** Suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de dois (02) ano, contados a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de maio de 2015. **Embasamento legal:** Cláusula 67ª. - Licença não Remunerada, da Convenção Coletiva de Trabalho. **Proc. Adm. 000973-25.52/13-7.** Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2013.

- Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1179163

SÚMULA TERMO SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Partes: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e PAULO ROBERTO DE CASTRO GONZALES;** **Objeto do Termo:** Suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de dois (02) ano, contados a partir de 05 de junho de 2013 até 04 de junho de 2015. **Embasamento legal:** Cláusula 67ª. - Licença não Remunerada, da Convenção Coletiva de Trabalho. **Proc. Adm. 000990-25.52/13-2.** Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2013.

- Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1179164

SÚMULAS

SÚMULA INEXIGIBILIDADE

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e METRACAL SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO LTDA. 2)Objeto:** Limpeza geral e reparos em equipamento Banho Hart, modelo 7037; **3) Valor:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no 000562-25.52/13-0. Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.39. Porto Alegre/RS, 27 de julho de 2013.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1179161

SÚMULA INEXIGIBILIDADE

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA; 2) Objeto:** Manutenção preventiva e calibração do titular Pontenciométrico Titrino 848 Metrohm; **3) Valor:** R\$ 3.000,04 (três mil reais e quatro centavos); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no 000640-25.52/13-9. Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.39. Porto Alegre/RS, 27 de julho de 2013.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1179162

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2013

Homologa o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar para Diretor do Campus Regional I da Uergs.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004 e pelo artigo 392 do Regimento Geral da Universidade, com base no expediente administrativo nº 1946-1950/12-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs, referendando a Resolução do Reitor nº 002/2013, anexa a esta Resolução.

Art. 2º – O candidato **Nei Marçal**, lotado em Novo Hamburgo, foi eleito pela Comunidade Universitária com 50,73% dos votos válidos para ser o novo **Diretor do Campus Regional I** da Uergs.

Art. 3º – O mandato do Diretor Regional eleito é de caráter complementar, tendo vigência inicial após autorização do Governo do Estado, com a devida designação publicada no DOE, e vigência final em 21/02/2015.

Art. 4º – A designação do novo Diretor Regional deverá ocorrer em até 15 dias, consoante o disposto no artigo 392 do Regimento Geral da Universidade – RGU.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

ANEXO

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 002/2013

Homologa o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar para Diretor do Campus Regional I da Uergs.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1946-1950/12-0,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs.

Art. 2º – O candidato **Nei Marçal**, lotado em Novo Hamburgo, foi eleito pela Comunidade Universitária com 50,73% dos votos válidos para ser o novo **Diretor do Campus Regional I** da Uergs.

Art. 3º – O mandato do Diretor Regional eleito é de caráter complementar, tendo vigência inicial após autorização do Governo do Estado, com a devida designação publicada no DOE, e vigência final em 21/02/2015.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de julho de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

25225847239-5, 25225847355-9, 25225847684-5, 25225847696-3, 25225847798-0,
 25225847912-0, 25225847986-7, 25225848037-7, 25225848106-0, 25225848206-7,
 25225848272-4, 25225848294-0, 25225848321-0, 25225848351-5, 25225848370-1,
 25225848409-1, 25225848555-0, 25225848575-6, 25225848608-6, 25225848622-2,
 25225848635-0, 25225848752-4, 25225848772-0, 25225848772-0, 25225848820-7,
 25225848845-3, 25225848847-3, 25225848944-0, 25225848984-3, 25225849207-3,
 25225849222-0, 25225849262-2, 25225849299-7, 25225849304-0, 25225849369-0,
 25225849417-6, 25225849430-2, 25225849497-1, 25225849520-1, 25225849530-0,
 25225849625-9, 25225849718-8, 25225849801-7, 25225849860-6, 25225849870-4,
 25225849915-2, 25225849994-8, 25225849995-8, 25225850002-7, 25225850014-5,
 25225850030-1, 25225850036-1, 25225850039-1, 25225850062-6, 25225850121-0,
 25225850176-1, 25225850238-6, 25225850381-4, 25225850439-0, 25225850458-7,
 25225850465-5, 25225850478-3, 25225850479-3, 25225850524-0, 25225850666-0,
 25225850707-8, 25225850714-6, 25225850729-4, 25225850730-2, 25225850732-2,
 25225850801-5, 25225850802-5, 25225851001-3, 25225851142-3, 25225851181-6,
 25225851210-6, 25225851217-6, 25225851305-5, 25225851345-8, 25225851348-8,
 25225851352-6, 25225851380-0, 25225851411-0, 25225851444-5, 25225851456-3,
 25225851516-8, 25225851542-2, 25225851547-2, 25225851564-9, 25225851610-5,
 25225851631-1, 25225851656-8, 25225851718-2, 25225851804-1, 25225852066-9,
 25225852072-7, 25225852080-5, 25225852088-5, 25225852113-5, 25225852153-8,
 25225852182-2, 25225852208-4, 25225852222-0, 25225852235-9, 25225852436-3,
 25225852440-1

26 - 4.2 - A.A. - Divisão de Palmares do Sul: 25226839391-2, 25226839660-0,
 25226839663-0, 25226840477-1, 25226840824-0, 25226843013-2, 25226844818-7,
 25226846637-1, 25226849509-9, 25226850040-3, 25226850554-8, 25226850605-4,
 25226851176-1, 25226851265-0, 25226851480-1, 25226852328-1

27 - 4.3 - A.A. - Divisão de Pesquisa Cachoeirinha: 25227839478-7, 25227839531-1,
 25227839644-7, 25227839711-0, 25227839952-7, 25227840243-6, 25227840334-5,
 25227840381-6, 25227840725-6, 25227840807-7, 25227840817-5, 25227840831-1,
 25227840836-1, 25227841029-1, 25227841274-7, 25227841335-1, 25227841344-0,
 25227842447-3, 25227843895-0, 25227844073-1, 25227845014-9, 25227845371-0,
 25227845380-8, 25227845581-2, 25227845682-0, 25227845831-3, 25227846033-1,
 25227846712-6, 25227847380-0, 25227847608-7, 25227847777-1, 25227847818-0,
 25227847997-2, 25227848718-9, 25227849065-5, 25227849167-2, 25227849200-0,
 25227849268-0, 25227849560-1, 25227849759-8, 25227850284-4, 25227850638-2,
 25227850688-3, 25227851013-9, 25227851160-7, 25227851611-2, 25227851759-2,
 25227851916-4, 25227851961-5, 25227851962-5, 25227852205-1, 25227852398-2

28 - 4.4 - A.A. - Coordenadoria Regional da Fronteira Oeste: 25228839319-4,
 25228839332-0, 25228839464-2, 25228839513-9, 25228839561-0, 25228839630-2,
 25228839673-5, 25228839745-8, 25228839784-0, 25228839891-6, 25228839928-6,
 25228839931-4, 25228840108-0, 25228840360-3, 25228840390-8, 25228840536-3,
 25228840626-2, 25228840918-6, 25228841990-8, 25228842116-0, 25228842131-7,
 25228842591-5, 25228842700-6, 25228842719-4, 25228844004-8, 25228844522-0,
 25228844621-8, 25228844974-0, 25228844988-9, 25228845504-0, 25228845620-4,
 25228846003-0, 25228848023-0, 25228848074-0, 25228848187-6, 25228848306-5,
 25228848314-3, 25228848996-2, 25228849380-7, 25228849943-8, 25228850229-9,
 25228850271-0, 25228850402-7, 25228850614-0, 25228850647-4, 25228850745-1,
 25228850774-6, 25228850809-6, 25228850992-7, 25228851095-8, 25228851169-0,
 25228851233-3, 25228851807-2, 25228851977-7, 25228852005-0, 25228852349-5,
 25228852441-2

29 - 4.5 - A.A. - Coordenadoria Regional da Campanha: 25229839555-5, 25229839616-0,
 25229839643-4, 25229839650-2, 25229839654-2, 25229839670-9, 25229839785-4,
 25229839796-2, 25229839840-9, 25229839883-1, 25229839916-1, 25229839941-6,
 25229839984-9, 25229840118-1, 25229840144-6, 25229840624-6, 25229840671-7,
 25229840687-5, 25229840820-0, 25229840827-0, 25229840849-7, 25229840887-0,
 25229840995-5, 25229841068-1, 25229841176-7, 25229842103-6, 25229842325-7,
 25229842657-3, 25229843424-0, 25229844307-3, 25229844315-1, 25229844436-5,
 25229844781-8, 25229846821-9, 25229846844-5, 25229847102-8, 25229847306-2,
 25229848853-6, 25229849208-8, 25229849257-9, 25229849297-1, 25229849320-1,
 25229849384-0, 25229849987-4, 25229850102-9, 25229850174-6, 25229850205-6,
 25229850622-1, 25229850726-9, 25229851351-0, 25229851360-9, 25229851684-7,
 25229851893-0, 25229851933-8

30 - 4.6 - A.A. - Coordenadoria Regional Depressão Central: 25230839489-2,
 25230839539-9, 25230839648-4, 25230839764-8, 25230839878-3, 25230839944-6,
 25230840046-9, 25230840219-9, 25230840338-2, 25230840740-0, 25230840792-0,
 25230840848-7, 25230840983-7, 25230841007-2, 25230841173-7, 25230842308-0,
 25230842417-6, 25230842691-6, 25230844984-2, 25230845206-2, 25230845527-0,
 25230846408-3, 25230846631-2, 25230846668-7, 25230847518-5, 25230847826-5,
 25230848437-0, 25230848525-0, 25230848758-9, 25230848867-4, 25230848886-0,
 25230848978-0, 25230849418-0, 25230849743-7, 25230849756-5, 25230850234-0,
 25230850365-2, 25230850384-9, 25230850632-0, 25230850829-6, 25230850909-7,
 25230850913-5, 25230850995-0, 25230851000-8, 25230851174-2, 25230851347-2,
 25230851420-3, 25230851535-9, 25230851536-9, 25230851750-0, 25230851950-4,
 25230852007-4, 25230852031-9, 25230852115-0, 25230852143-4, 25230852198-5,
 25230852257-0, 25230852293-2, 25230852428-0

31 - 4.7 - A.A. - Coordenadoria Regional Planície Costeira Interna: 25231839324-0,
 25231839549-0, 25231840434-3, 25231840968-4, 25231841002-6, 25231842472-9,
 25231844650-0, 25231845674-2, 25231846170-2, 25231846977-0, 25231848740-4,
 25231849280-7, 25231849412-4, 25231850107-2, 25231850549-4, 25231850584-7,
 25231851523-4, 25231851682-0, 25231851792-6, 25231851829-6

32 - 4.8 - A.A. - Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa: 25232839328-3,
 25232839358-8, 25232839442-7, 25232840121-7, 25232840265-7, 25232840397-9,
 25232840742-7, 25232841356-2, 25232846396-7, 25232847294-6, 25232847475-4,
 25232848226-5, 25232848871-0, 25232849622-0, 25232850407-8, 25232850963-3,
 25232851144-5, 25232851270-7, 25232851285-5, 25232851405-4

33 - 4.9 - A.A. - Coordenadoria Regional Zona Sul: 25233839520-1, 25233840063-6,
 25233840128-0, 25233840199-8, 25233840777-5, 25233840789-3, 25233841015-1,
 25233843773-4, 25233843796-0, 25233843803-4, 25233844403-1, 25233844801-0,
 25233845461-7, 25233845621-9, 25233846480-0, 25233846652-0, 25233847115-7,
 25233848112-3, 25233848546-7, 25233848815-4, 25233848916-1, 25233849223-5,
 25233849454-4, 25233849561-0, 25233850149-2, 25233850424-8, 25233850452-2,
 25233850501-9, 25233850591-2, 25233850639-0, 25233850825-7, 25233850838-5,
 25233850923-4, 25233851377-8, 25233851617-0, 25233851758-0, 25233851974-1,
 25233852407-4, 25233852421-0, 25233852446-7

Codigo: 1197966

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Fundação de Ciência e Tecnologia

Luiz Antonio Antoniazzi
 End: Rua Washington Luiz, 675
 Porto Alegre / RS / 90010-460 Fone: (51) 3287-2000

CONTRATOS

Assunto: Contrato
 Expediente: 000984-2552/13-1

Contratação Nº 2013/021187

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Pedro Wilson Silveira; OBJETO: Prestação de serviços para desempenhar as atividades de coleta, recebimento, identificação, preparação e armazenamento de amostras de CBUQ, ensaios geotécnicos "in situ" e de laboratórios, nas obras referentes aos Lotes 1 e 2 do CREMA SERRA e obras da ERS-509.; PRAZO: 07/08/2013 até 06/10/2013; VALOR: R\$ 7.952,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 4459 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Codigo: 1198359

Assunto: Contrato
 Expediente: 000483-2552/12-0

Retificação Contrato: 2013/020808

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: f e f Engenharia e Construcao Ltda; OBJETO: Contrata empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Laboratório de Vidros, Prédio 08, especificações memoriais e técnicas, de projetos, detalhes, catálogos de componentes e planilha orçamentária.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Alteração Projeto/Atividade de 4459 para 3370 - AMPLIACAO E OBRAS DE MANUTENCAO.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 3370 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 7000

Codigo: 1198360

PORTARIAS

PORTARIA SCIT nº 44, 06 de agosto de 2013:

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO CONVÊNIO SCIT FPE nº 1447 /2013
 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCAIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 1447/2013, celebrado com a Associação Antônio Vieira - ASAV para a execução do projeto "Desenvolvimento de dispositivo médico: Um Sistema de Fixação Cervical, Vertebral e Torácico", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 529-25.00/13-1.

ART. 2º - Serão FISCAIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

- I)- TITULAR: Alberto Rossi
- II)- SUPLENTE: Suzana Arigony Sperry

Codigo: 1197875

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Reitor: Fernando Guaragna Martins
 End: Rua Sete de Setembro, 1156
 Porto Alegre/RS - 90010-191

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONSUN 016/2013

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas competências legais, normativas e regimentais, na 115ª Sessão Extraordinária, resolve aprovar parcialmente a proposta apresentada pelo CONEPE, em cumprimento ao art. 8º, inciso XI, do Estatuto da Uergs, do número de vagas para matrícula inicial nos Cursos em 2014, nos termos do expediente administrativo nº 1103-1950/13-8. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1197981

Extrato da Resolução CONSUN 017/2013

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas competências legais, normativas e regimentais, resolve homologar Lista de acordos, convênios e termos firmados, que tramitaram no primeiro semestre de 2013 pelo Setor de Custos e Convênios, de acordo com o Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1197982

Extrato da Resolução CONSUN 018/2013

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas competências legais, normativas e regimentais, resolve homologar o resultado final do processo eleitoral para mandato complementar de Diretor do Campus Regional I da Uergs, referendando a Resolução do Reitor nº 002/2013, expediente SPI nº 1946-1950/12-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br anexa a esta Resolução.

Codigo: 1197983